



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1984

Nº 3458

Macapá, 4 de junho de 1981 — 5ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretária de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Profº. Izequias Estevam dos Santos
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

(P) nº 0386 de 29 de maio de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1740/81-GAB /SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Maria Inerine Pinto Pereira, Diretora do Departamento de Ensino da SEEC, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura do Governo deste Território, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 03 a 05 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de maio de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0387 de 1 de junho de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Antero Duarte Dias Pires Lopes, Secretário de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as cidades de Boa Vista-Território de Roraima e Brasília-DF, a fim de tratar de assunto de interesse da Administração amapaense, no período de 02 a 12 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 1 de junho de 1981,

92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0388 de 1 de junho de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o economista Célio Jackson Costa, Diretor do Departamento de Planejamento da SEPLAN, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 02 a 12 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 1 de junho de 1981, 92º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
EDITAL Nº 001/81- PM 1

Aprovo:

Alberto Rocha Lima
Ten. Cel. PM Cmte Geral PMAP

Encontra-se abertas as inscrições para a seleção ao

Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Amapá.

1. DAS INSCRIÇÕES

Período : 25 Mai a 25 Jun 81

Horário : das 1000 às 1130 e das 1400 às 1730 horas, de segunda a sexta-feira.

As inscrições nos sábados e domingos serão feitas pela manhã, no horário das 0900 às 1200 horas.

Local : Quartel Plácido de Castro, situado à Rua Jovino Dinoá s/nº, bairro do Trem.

2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

a. Ser Brasileiro;

b. Ser Reservista (1ª ou 2ª Categoria) portador de Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isento do Serviço Militar;

c. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d. Possuir nível escolar mínimo correspondente à 4ª série do 1º Grau;

e. Ter a idade compreendida entre 19 e 25 anos;

f. Ter altura mínima de 1,65 metros;

g. Apresentar Carteira de Identidade;

h. Apresentar Registro de Nascimento;

i. Apresentar quatro (04) fotografias 3x4, sendo duas (02) de frente e duas (02) de perfil, cabeça descoberta, papel brilhante;

j. Apresentar declaração de Boa Conduta Militar (para os Reservistas de 1ª e 2ª Categorias);

l. Apresentar Exame de Abreugrafia, tirada no máximo há seis meses atrás.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

a. O processo seletivo do concurso constará das provas (objetivas ou subjetivas) de caráter eliminatório com o valor máximo de 100 (cem) pontos e o mínimo de 50 (cinquenta) pontos cada uma;

b. O candidato deverá comparecer ao local indicado para as provas, com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e Cartão de Identificação (recebido na hora da inscrição);

c. Será invalidada a questão de múltipla escolha da prova, que contenha emenda ou rasura, assim como respostas ilegíveis;

d. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova;

e. O concurso constará das seguintes provas:

a) Matemática.

- Conjuntos:

Símbolos de Pertinência-Símbolos de Inclusão-Reunião-Interseção-Diferença entre Conjuntos (A-B).

- Conjunto dos Naturais:

Adição-Subtração-Divisão-Multiplicação-Propriedades-Problemas.

- Conjunto dos Racionais:

Operações (+, -, ÷, x) - Fração Própria e Imprópria-Simplificação-Problemas.

- Dízimas:

Dízimas Periódicas Simples-Dízimas Periódicas Composta-Geratriz.

b. Comunicação e Expressão.

Ditado-Separação de Sílabas (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos)-Classificação das Palavras (Substantivo, Adjetivo, Verbo)-Redação (Pequeno texto- Descrição) Ditongo-Tritongo-Hiato.

c) História e Geografia do Brasil.

Observações de Mapas e Desenhos-Posição do sol em relação a cidade- conhecimento do Pavilhão Nacional e suas cores - Fontes de matéria prima do Território - Principais Indústrias do Território - Armazéns e Agências de Distribuição do TFA-Meios de Transporte e População do TFA - Formação de Cidade e País, localização de sua cidade no TFA - Municípios do TFA - Principais Rios do TFA, limites e localização em relação aos demais Estados - Regiões Naturais, Litoral e Serras do TFA - Atividades Econômicas do TFA - Indústrias do TFA - Vias e Meios de Transportes do TFA - Estados e Territórios, Sistema de Governo Brasileiro - Símbolos Nacionais - Grandes Descobridores e Navegadores - Organização Político-Administrativa e Divisão Política do País - O Governo Federal e suas atribuições - A Constituição do Governo- Brasília, sua localização e construção - Em que Governo foi construída a nova Capital do País - Localização do Brasil na América Latina, seus Limites, Pontos Culminantes, Hidrografia, Clima, Vegetação, Regiões - Libertação dos Escravos - Os Jesuítas no Brasil.

d) Educação Física (TAF)

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

* O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 90,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....Cr\$ 1.125,00

* Outras Cidades.....Cr\$ 1.800,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 10,00

Número atrasado Cr\$ 24,00

Número atrasado em outras cidades Cr\$ 40,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

4. DO RESULTADO DAS PROVAS

a. Os resultados finais das provas serão publicados em Boletim Interno da Corporação e afixados no Quadro de Avisos.

b. Em caso de igualdade de nota, a classificação do concurso será regulada pela:

1) Data da prestação do Serviço Militar Inicial (antiguidade);

2) Melhor grau obtido na prova de Comunicação e Expressão;

3) Data de Nascimento.

5. DA ADMISSÃO DO CANDIDATO HABILITADO

Os candidatos habilitados frequentarão o Curso de Formação de Soldado Policial-Militar (CFSd PM), na condição de aluno do CFSd PM e serão regidos por regulamentos militares.

6. DOS REQUISITOS PARA AS INCLUSÕES

a. Ter sido aprovado nos exames intelectuais de Comunicação e Expressão, Matemática, História e Geografia do Brasil;

b. Ter sido aprovado no Teste de Aptidão Física (TAF);

c. Ter sido considerado apto nos exames médicos.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A duração do curso será de quatro (04) meses e tem o início previsto para o dia 20 de julho de 1981;

b. Durante a realização do Curso de Formação de Soldado Policial-Militar os candidatos terão direito a:

1) Fardamento;

2) Vencimento correspondente a 10% do soldo de Coronel PM.

c. Aprovado no curso e incluídos nesta Polícia Militar, passarão a perceber, em média, de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) mensais;

d. Caso o número de candidatos aprovados seja superior as vagas existentes, serão convocados apenas os candidatos que obtiverem maior grau intelectual, média aritmética das provas de Comunicação e Expressão, Matemática, História e Geografia do Brasil e que tenham sido aprovados no Teste de aptidão Física e no Exame Médico;

e. Será excluído do concurso o candidato que:

1) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

2) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por outra forma.

f. Comprovar-se-á a habilitação do candidato exclusivamente através da divulgação inserida no nº 4, letra "a".

g. Os candidatos classificados serão convocados pela Comissão no mesmo documento que publicar o resultado final (letra "a" do nº 4);

h. O candidato que não se apresentar dentro do prazo de terminado pela Comissão de Exame e Seleção será excluído do processo seletivo, facultando-se à Comissão a convocação do candidato seguinte.

i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá;

j. Não será inscrito no concurso o candidato que esteja "Sub judice", nem respondendo a inquérito ou processo, nem que tenha sido exonerado ou demitido a bem do serviço público ou por justa causa;

l. Ao término do Curso serão aproveitados na Polícia Militar do Amapá todos os candidatos aprovados, em função das vagas existentes na época.

QUARTEL DO COMANDO GERAL em Macapá, Ap, 28 de maio de 1981.

LUIZ CARLOS AZEVEDO FIGUEIREDO - Cap PM
Presidente da Comissão de Exame e Seleção

FREDERICO JOSÉ FALCÃO SOUSA - 1º Ten. PM
Membro

NILO SÉRGIO FRANCK - 1º Ten PM
Membro

CALIXTRATO VIDEIRA DA SILVA - 2º Ten. PM
Membro

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS****TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ****JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá-Capital do T.F.A; na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Moisés Soares dos Santos, Vulgo "Caboclo", natural de Anajás, residente em Ilha de Santana, como incurso no artº 155 do C.P.B.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 30 de junho, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria, Escrevão, Subscrevi.

JOÃO ALVES DA OLIVEIRA
Juiz de Direito no T.F.A.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Edmilson Rocha Vilhena, vulgo "Dino", brasileiro, solteiro, filho de Sebastião Antonio Vilhena e Doralina Rocha Vilhena; residente à Av. Acelino de Leão, nº 822-bairro do Trem. Como incurso no artº 14 da Lei 6.368, de 21.10.1976.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 30.06.1981, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos quatro dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, Escrevão, Subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mario Faria, MM. Juiz Temporário da Comarca de Macapá, Capital de Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Paulo Coelho do Nascimento, brasileiro, solteiro, filho de Cezarino Corrêa do Nascimento e de Geralda dos Santos Coelho, res. Estrada de Ferro do Amapá. Como incurso no artº 129 do Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 30/06/81, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos quinze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

MARIO FARIA
Juiz Temporário

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ —**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIVISÃO DE MATERIAL****AVISO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, torno público que fica cancelado a Tomada de Preço nº 34/81-CL que seria realizada no dia 05 de junho de 1981.

Macapá, 03 de junho de 1981

JOSITO BELARMINO BISPO
Presidente da Comissão de Licitação

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ****REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS****EDITAL Nº 12/81 - D.O. — COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença, para regularização dos seguintes imóveis.

ORDEM	INTERESSADO	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE
01	João Uchôa	Passagem 3	08	63	02
02	Antonio Américo Balieiro de Matos	Av. 7 de Setembro	12	12	35
03	José Trajano Feitosa	Rua Hildemar Maia	07	32	30
04	Jeronimo Horacio da Silva	Av. Castelo Branco	11	06	23
05	Maria Benedita Pinheiro	Av. Felipe Camarão	07	12	09
06	Claudomiro de Castro Mendes	Av. Feliciano Coelho	07	72	12
07	Florianio Silva da Costa	Av. Ceará	08	50	14
08	Cândido do Couto	Rua São Paulo	08	40	12
09	Benigno de Souza Paula	Av. Dos Galibis	10	30	19
10	Ilzo Pinto Figueiredo	Av. Caramurú	10	28	04
11	Espólio de Josefa Lopes Pereira	Av. José Antonio Siqueira	01	76	22
12	Ailson Saraiva dos Santos	Pass. Sem Denominação	11	51	06
13	Maria Gomes da Silva	Rua Leopoldo Machado	09	26	35

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital.

Macapá (AP), 27 de maio de 1981

Engº ARNALDO CARVALHO MUNIZ
Diretor do Departamento de Obras - PMM
CPF 037.039.623-00

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor João Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Raimundo Nonato Alves da Silva, filho de Raimundo Pereira da Silva e de Elisa Alves da Silva, nascido em 22.01.1957, solteiro, residente à rua Conego Domingos Maltez, nº 654, como incurso no artº 14, da Lei nº 6.368, de 21.10.1976.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 30.06.81, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e um. Eu Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito